

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESPÍRITO SANTO
04.217.781/0001-21
DECRETOS Nº 0005850/2019
Data

O Prefeito Municipal de GOVERNADOR LINDENBERG, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei 0000836/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de 32.000,00 (zero), nas seguintes dotações:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	001001.0103100014.001 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	1001000	10.000,00
0000009	001001.0103100014.001 33903500000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL SERVICOS DE CONSULTORIA	1001000	7.000,00
0000011	001001.0103100014.001 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	10.000,00
0000014	001001.0103100014.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	5.000,00
TOTAL:				32.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO LOSS
PREFEITO

ALAÍDIO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado no quadro de avisos
no átrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.
EM: 20 / 09 / 2019
PCB
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES
EM: 20 / SETEMBRO / 2019
DIRETORIA ADMINISTRATIVA